PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6/2025
EMENTA: Dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Pato Branco.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22/07/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei Complementar em análise dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no Município de Pato Branco, reduzindo-a de 2% (dois por cento) para 1% (um por cento), pelo período de 90 (noventa) dias contados da publicação da norma.

A proposta estabelece que a redução será aplicável a todas as modalidades de transmissão de bens imóveis — compra e venda, permuta, dação em pagamento, integralização de capital social, entre outras — desde que realizadas dentro do período de vigência e ainda não formalizadas junto ao Registro de Imóveis, em especial as representadas por promessas de compra e venda, conhecidas popularmente como “contratos de gaveta”.

Tal medida tem relevante caráter social e econômico, pois estimula a regularização imobiliária, dando oportunidade para que inúmeros munícipes formalizem seus contratos e garantam a segurança jurídica de seus negócios. Além disso, promove o incremento da arrecadação municipal no curto prazo, ao incentivar o pagamento imediato do imposto com alíquota reduzida.

Importa destacar que o projeto disciplina regras objetivas para fruição do benefício, resguardando o interesse público e assegurando que a renúncia de receita seja compensada pelo aumento no volume de regularizações tributárias.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** a regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 8 de setembro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/54CF-4265-DAA5-204A e informe o código 54CF-4265-DAA5-204A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54CF-4265-DAA5-204A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 08/09/2025 15:48:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 08/09/2025 16:19:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/09/2025 16:45:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/54CF-4265-DAA5-204A